



ESTADO DE SANTA CATARINA

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA
PÚBLICA**

6º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM Nr 11/2025

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
6º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR
BOLETIM INTERNO

Nr 11/2025
Quartel em Chapecó, 20 de março de 2025.

(QUINTA-FEIRA)

Público para conhecimento e devida execução o seguinte:

1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

Cmt de Área do 6º BBM

14/03/2025	0800h-2000h	Sexta-Feira	1º Ten BM Mtcl 934068-8 André Alexei Germanovix
15/03/2025	0800h-2000h	Sábado	Cap BM Mtcl 927344-1 Ramon Philippy Coelho
16/03/2025	0800h-2000h	Domingo	1º Ten BM Mtcl 934068-8 André Alexei Germanovix
17/03/2025	0800h-2000h	Segunda-Feira	1º Ten BM Mtcl 931754-6 Tiago Lucian de Oliveira
18/03/2025	0800h-2000h	Terça-Feira	1º Ten BM Mtcl 988779-2 Robson Fermiano Barbosa Silva
19/03/2024	0800h-2000h	Quarta-FEira	1º Ten BM Mtcl 927735-8 Jackson Luís Kreutz
20/03/2024	0800h-2000h	Quinta-Feira	1º Ten BM Mtcl 934061-0 Daniel Bazanini Massarotte

2ª PARTE – INSTRUÇÃO

Sem alteração

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

SOLUÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01-2025-6º BBM

Pelas conclusões do Processo Administrativo Nº 01-2025-6º BBM, aberta através da Portaria Nr 01-25-6º BBM, do Comandante do 6º Batalhão de Bombeiros Militar, procedido pelo 3º Sgt BM Mtcl 928139-8 Jairo Azileu da Silva Junior, a fim de apurar a existência de nexos causal entre o acidente envolvendo a Bombeira Comunitária DIRLEI MUECKE, no dia 13 de janeiro de 2025, e o serviço voluntário prestado pelo Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, para fins de pagamento de auxílio ressarcimento; RESOLVO:

1. CONCORDAR com a conclusão do Encarregado de que NÃO HOUVE nexos causal entre o acidente envolvendo a Bombeira Comunitária DIRLEI MUECKE, no dia 13 de janeiro de 2025, e o serviço voluntário prestado pelo CBMSC, conforme detalhado no relatório do processo.

2. Arquivar cópia do presente Processo Administrativo no B-1/6º BBM; e

3. Publicar a presente Solução em BI.

Quartel do 6º BBM, em Chapecó, 12 de março de 2025.

Tenente Coronel BM DIEGO MACIEL SERAFIM

Comandante do 6º Batalhão de Bombeiros Militar

(assinado digitalmente)

I – ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

DISPENSA DO SERVIÇO

Na solicitação contida na Nota nº 113-25-6ºBBM: Autorização para desconto em férias, do Maj BM Mtcl 650370-5 Leonardo Ecco, comandante Comandante da 3ª/6ºBBM - Segurança Contra Incêndio - Chapecó, que solicitou 02 (dois) dias de dispensa do serviço, a contar de 03/04/2025, para desconto em férias, dou o seguinte despacho:

I. Autorizo dois dias de dispensa para desconto em férias a contar de 03 de abril de 2025.

- a. Publique-se;
- b. Cientifique-se;
- c. Insira-se;e
- d. Arquive-se

Na solicitação contida na Nota nº 88-25-6ºBBM: solicitação de desconto em férias, do Maj BM Mtcl 929077-0 Cristiano Brandão, Subcomandante do 6ºBBM - Chapecó, que solicitou 01 (um) dia de dispensa do serviço, a contar de 21/03/2025, para desconto em férias, dou o seguinte despacho:

I. Autorizo um dia de dispensa para desconto em férias a contar de 28 de março de 2025.

- a. Publique-se;
- b. Cientifique-se;
- c. Insira-se;e
- d. Arquive-se.

Na solicitação contida na Nota nº 115-25-6ºBBM: Solicitação de desconto em férias, do Maj BM Mtcl 929077-0 Cristiano Brandão, Subcomandante do 6ºBBM - Chapecó, que solicitou 05 (cinco) dias de dispensa do serviço, a contar de 11/08/2025, para desconto em férias, dou o seguinte despacho:

I. Autorizo cinco dias de dispensa para desconto em férias a contar de 11 de agosto de 2025.

- a. Publique-se;
- b. Cientifique-se;
- c. Insira-se;e

d. Arquite-se

Na solicitação contida na Nota nº 115-25-6ºBBM: Solicitação de desconto em férias, do Maj BM Mtcl 929077-0 Cristiano Brandão, Subcomandante do 6ºBBM - Chapecó, que solicitou 04 (quatro) dias de dispensa do serviço, a contar de 26/08/2025, para desconto em férias, dou o seguinte despacho:

I. Autorizo quatro dias de dispensa para desconto em férias a contar de 26 de agosto de 2025.

- a. Publique-se;
- b. Cientifique-se;
- c. Insira-se;e
- d. Arquite-se

DESPACHO

Processo CBMSC Referência: 00000889/2023

Na solicitação contida no requerimento do Cap BM Mtcl 933677-0, André Felipe Nunes da Silva, o qual requer o gozo de 01 (um) mês de Licença Especial, de 1º de abril de 2023 a 30 de abril de 2023, com conversão em pecúnia. Opino pelo Deferimento e encaminhamento para os procedimentos que o caso requer.

Chapecó, 15 de fevereiro de 2023.

Ten Cel BM WALTER PARIZOTTO

Comandante do 6º BBM

II – ALTERAÇÃO DE SUBTENENTES E SARGENTOS

LUTO

Concedido 8 dias de luto regulamentar, a contar de 15 de março de 2025, ao 3º Sgt BM Mtel 343014-6 Anderson da Silva Gheller do PCSv/6ºBBM - Chapecó, em decorrência do falecimento de seu avô, conforme certidão de óbito 106880 01 55 2025 4 00007 269 0002510 72.

BANCO DE HORAS

Conforme solicitação contida no Processo CBMSC 00005342/2025 solicitação de dispensa do serviço para desconto em Banco de Horas, do 3ºSgt BM Mtel 927119-8 Nilton Luciano Filho da 4ª/6ªBBM - Seara, o qual pede dispensa de 24 horas, do serviço para desconto em banco de horas entre os dias 10/03/2025 á 12/03/2025 dou o seguinte despacho:

I. Defiro o desconto de 24 horas do Banco de Horas ao Sgt BM Nilton Luciano Filho do dia 10/03/25 a 12/03/25.

II. Ao Sargenteante: Publicar em Boletim Interno e inserir no SIGRH.

III – ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS

SERVIÇO DE SAÚDE

Em 27 de fevereiro de 2025, compareceu na Formação Sanitária da 4ª RPM - Chapecó, a Sd BM Mtel 604514-6 Sarah Stuart de Souza do 1º/1ª/6ºBBM - Chapecó, a qual recebeu o seguinte parecer médico: “apta em inspeção de saúde para o serviço do BM com restrições temporariamente por 20 dias as seguintes atividades: uso de luvas de qualquer material. Em investigação etiológica das lesões”. Assina: Maj Med PM Mtel 933481-5 PAULO FETT NETO. CRM/SC 13.932.

Em 20 de março de 2025, compareceu na Formação Sanitária da 4ª RPM - Chapecó, a Sd BM Mtel 604514-6 Sarah Stuart de Souza do 1º/1ª/6ºBBM - Chapecó, a qual recebeu o seguinte parecer médico: “apta em inspeção de saúde para o serviço do BM com restrições temporariamente por 180 dias as seguintes atividades: contato com borracha (luva, sapato). (consequentemente impedida de realizar atividades operacionais)”: Maj Med PM Mtel 933481-5 PAULO FETT NETO. CRM/SC 13.932.

Em 13 de março de 2025, compareceu na Formação Sanitária da 4ª RPM-Chapecó, o Sd BM Mtel 961256-4 Eliélson Marcio Sordi do 1º/4ª/6ºBBM - Seara, no qual recebeu o seguinte parecer médico: “Incapaz temporariamente para o serviço BM, necessita de 2 dias para o seu tratamento a contar de 08/03/2025”. Assina: Maj Med PM Mtel 933481-5 PAULO FETT NETO. CRM/SC 13.932.

BANCO DE HORAS

Conforme solicitação contida em nota nº 103-25-6ºBBM: Solicitação de Banco de horas, do Sd BM Mtel 615368-2 Edivan Franz do 1º/2ª/6ªBBM - Pinhalzinho, o qual pede dispensa do serviço para desconto em banco de horas no dia 24/03/2025, dou o seguinte despacho:

1. autorizo;
2. publique;
3. comunique-se;
4. Insira-se no SIGRH.

MAJ BM JOÃO RUDINI STURM

Comandante da 2ª/6º BBM - Pinhalzinho

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

Sem alteração

Ten Cel BM DIEGO MACIEL SERAFIM

Comandante do 6ºBBM

(ASSINADO DIGITALMENTE)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **9LV54V2J**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DIEGO MACIEL SERAFIM (CPF: 042.XXX.699-XX) em 20/03/2025 às 16:43:51

Emitido por: "SGP-e", emitido em 19/03/2019 - 14:46:03 e válido até 19/03/2119 - 14:46:03.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwMDY4NV82ODVfMjAyNV85TFY1NFYySg==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00000685/2025** e o código **9LV54V2J** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.